



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE**

**Processo:** 00006268520198173370

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO ROBERTO ALVES DE LEMOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>ª</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de **R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

## PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3180214191

Cidade: Serra Talhada

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: PAULO ROBERTO ALVES DE LEMOS

Data do acidente: 27/02/2018

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

### PARECER

**Diagnóstico:** FRATURA DA CLAVÍCULA DIREITA.

**Descrição do exame médico pericial:** VÍTIMA REFERE DOR AOS MOVIMENTOS DO OMBRO DIREITO. AO EXAME FÍSICO VÍTIMA APRESENTA EDEMA RESIDUAL, MODERADA REDUÇÃO DOS MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO OMBRO DIREITO E REDUÇÃO DA FORÇA MUSCULAR ARTICULAR (GRAU 3) DO OMBRO DIREITO.

**Resultados terapêuticos:** TRATAMENTO CIRÚRGICO SENDO REALIZADO CIRÚRGICO DE REDUÇÃO E CERCLAGEM CLAVICULAR.

**Sequelas permanentes:** Limitação funcional do ombro direito

**Sequelas:** Com sequela

**Data da perícia:** 28/06/2018

**Conduta mantida:**

**Observações:**

**Médico examinador:** Leonardo Coelho Bezerra

**CRM do médico:** 24897

**UF do CRM do médico:** PE

### DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
<b>Total</b>			<b>12,5 %</b>	<b>R\$ 1.687,50</b>

### PRESTADOR

ACE GESTÃO DE SAÚDE LTDA

**Médico revisor:** ROBERTO MARTINS ALBURQUERQUE

**CRM do médico:** 52.28426-0

**UF do CRM do médico:** RJ

**Assinatura do médico:**

# BANCO DO BRASIL

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA:

03/07/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

1.687,50

### \*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULO ROBERTO ALVES DE LEMOS

BANCO: 001

AGÊNCIA: 00963-6

CONTA: 000010083061-7

---

Nr. da Autenticação 277CE57C2B72D4E1

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial com fundamento no artigo 487 inciso I do cpc.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SERRA TALHADA, 14 de janeiro de 2020.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE**